

1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor, Agente Penitenciário, SYDINEY DE AGUIAR ALMEIDA, matrícula nº. 23.530.399-8, lotado no Conjunto Penal de Eunápolis, em virtude de ter sido preso por ordem judicial.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 471, de 15 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos arts. 204 e 209 da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 0200150528088.

RESOLVE:

Reconvocar a Comissão instituída pela Portaria nº. 068, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2016, substituindo todos os membros da comissão pelos servidores GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS, cadastro nº. 30.213.923-0, JOHNNI ROBERT GRESIK SANTOS, cadastro nº. 16.278.452-2 e RAFAEL BOMFIM QUEIROZ, cadastro nº. 23.600.234-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor OSVALDO CELSO CARVALHO SOUZA, matrícula nº. 16.274.901-9, em virtude da presença de indícios de que teria incorrido em acumulação ilícita de 2 (dois) vínculos funcionais públicos, sendo um de Agente Penitenciário e outro de Professor junto ao estado da Bahia, inclusive em franca incompatibilidade de carga horária, podendo tais condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei Estadual nº. 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 472, de 15 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, de acordo com o artigo 19 da Lei nº. 6.677/84, o prazo de posse de JORGE FERREIRA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2017.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº. 473, de 15 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, de acordo com o artigo 19 da Lei nº. 6.677/84, o prazo de posse de JAQUELINE BATISTA DA CRUZ, nomeada para o cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/04/2017.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:

Portaria nº. 053/17 de 15 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando a CI Nº S/Nº CEPEX.

RESOLVE:

Designar LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, Coordenador IV Símbolo DAÍ - 5, mat. 10.580.086-2, para substituir CILANDIA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO, Coordenadora III, Símbolo DAÍ - 4, mat. 10.581.068-9 no período de férias de 02.05.2017 à 31.05.2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de maio de 2017

Vitor Bonfim Secretário

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

Port. DG nº 185/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processos Administrativo nº 0700170028599. Resolve: CONCEDER ao servidor, LINALDO DE SOUZA CRUZ, mat. nº 10.262.359-9, Abono de Permanência a partir de 15.10.2012, com fulcro no art. 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Port. DG nº. 186/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0700170030453. Resolve: Deferir, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor JOSÉ MARCELO SILVA SANTOS, mat. 61.000.386-0, no percentual de 01%, total de 39%, a partir de 01.03.2017, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

Port. DG nº. 187/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0700170031050. Resolve: Deferir, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor JOSÉ NICOLAUE DEUS RAMOS, mat. 61.001.327-1, no percentual de 01%, a partir de 15.04.2017, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

Port. DG nº. 188/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0710170022286. Resolve: Deferir, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor LINALDO DE SOUZA CRUZ, mat. 10.262.359-6, no percentual de 01%, total de 39%, a partir de 04.07.2016, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

Port. DG nº. 189/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo

Administrativo nº 0700170010410. Resolve: Deferir, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor RENERRUBSON BARBOSA BINTENCURT, mat. 10.263.221-0, no percentual de 35%, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para atender diligência da SUPREV.

Port. DG nº. 190/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0700170011815. Resolve: Deferir, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor HAROLDO AFONSO DE QUEROZ, mat. 61.000.928-0, no percentual de 42%, a partir de 23.04.2017, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

Port. DG nº 191/17, O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processos Administrativo nº 0700170027380. Resolve: INDEFERIR ao servidor, HERALDO PEREIRA COSTA, mat. nº 10.223.119-5, o pedido de Abono de Permanência por conta de não preencher os requisitos necessários presentes no § 19, do art. 40, da Constituição Federal, e no art. 64 da Lei Estadual nº 11.357/2009.

Euman Fernandes

Diretor Geral - SEAGRI

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Portaria Nº138/2017 de 15 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea b, do regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04, e considerando:

Considerando que compete à ADAB fiscalizar a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários no território baiano;

Considerando que os estabelecimentos só podem expedir ou comercializar produtos e subprodutos de origem animal que estejam devidamente registrados pelo órgão sanitário competente identificado por meio de rótulos e/ou certificados sanitários, quando destinados ao consumo público ou a estabelecimentos que irão beneficiar ou estocar;

Considerando a necessidade de padronização mediante procedimentos uniformes a serem adotados pelo Serviço de Inspeção Estadual no âmbito de matadouros frigoríficos;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a obrigatoriedade da emissão do CERTIFICADO SANITÁRIO DE FARINHAS E PRODUTOS GORDUROSO DE ORIGEM ANIMAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (anexo único) para a comercialização destes subprodutos pelos matadouros frigoríficos registrados no Serviço de Inspeção Estadual que processem nas suas dependências farinhas e produtos gordurosos não comestíveis de animais destinados a estabelecimentos que processem produtos para a alimentação animal;

Art. 2º: Este documento deverá ser emitido e controlado pelo Serviço de Inspeção local devidamente assinado pelo médico veterinário oficial.

Parágrafo único: É de responsabilidade do estabelecimento produtor garantir o trânsito dos subprodutos devidamente acompanhado do certificado sanitário.

Art. 3º: O Serviço de Inspeção Estadual terá um prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, para a implantação deste procedimento.

CLAUDIO ALVES LIMA

Diretor Geral da ADAB

(Em exercício)

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº225/2017 AO CONVÊNIO Nº CNV0013/2015 - FAPESB/FAPEX/UFBA. Objeto: Substituição do coordenador do projeto, Sr. Roberto Fernandes Silva de Andrade, pela Sra. Mirella Márcia Longo Vieira Lima, transferindo-lhe as obrigações estabelecidas no Convênio Original. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Diretor Executivo da FAPEX, Reitor da UFBA e Coordenadora do Projeto.

3º TERMO ADITIVO Nº227/2017 ao TERMO DE OUTORGA Nº PET0038/2013 - Bernardo Galvão Castro Filho. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 25/03/2017 e término em 24/03/2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº 136/2017 - Juan Ariel Pereira Torres. Objeto: Rescisão a partir de 01/04/2017, do Termo de Outorga BOL2238/2016, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2016. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 176/2017 - Elton Marques dos Santos. Objeto: Rescisão a partir de 01/04/2017, do Termo de Outorga BOL2796/2016, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/11/2016. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 177/2017 - Raphael Luis Rocha Nogueira. Objeto: Rescisão a partir de 17/04/2017, do Termo de Outorga BOL2119/2016, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2016. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.